



## DECRETO Nº 17.185, de 30/03/2020


*Prorroga o prazo de validade do Teste Seletivo nº 002/2018-SME, conforme específica.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município, conforme o Decreto nº 14595 de 05 de julho de 2018, promovido naquele ano pela Secretaria e tendo em vista o contido no protocolado nº13249/2020,

### DECRETA

- Art. 1º.** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 19 de julho de 2020, o prazo de validade do Teste Seletivo nº **002/2018**, promovido naquele ano pela Secretaria Municipal de Educação, para provimento do emprego público de Servente Escolar.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 30 de março de 2020.

  
**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**  
Procurador Geral do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição: 2808

De: 03/04/20